Resolução nº : 5439/2000
Protocolo nº : 129468/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : APARECIDA ODETE DARIO
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, substituído pelo conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2575/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7024/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA